



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2512/Fax:3433-2207



PROJETO DE LEI Nº 001/2010.

Acari/RN, 23 de fevereiro de 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de sepultura rasa à Sociedade Vicentina de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica autorizado a doação de quatro (04) sepulturas rasas no Cemitério Público Morada da Paz à Sociedade Vicentina de Assistência Social, com sede neste município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei vem atender as necessidades daquelas pessoas que por motivo alheio não tem sepulturas próprias e ficam a mercê de alguém que lhe disponibilize.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 23 de fevereiro de 2010.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador